TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Jales
FORO DE JALES
2ª VARA CÍVEL
Rua Nove, 2231, . - Centro
CEP: 15700-018 - Jales - SP
Telefone: (17) 3632-6777 - E-mail: jales2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**1001133-42.2023.8.26.0297**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
Exequente:	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda-sicoob Unicentro Brasileira.
Executado:	Aline Bigotto e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **MARIA PAULA BRANQUINHO PINI.**

Vistos.

1. Fls. 379/381: estando o valor em estrita consonância com os preços praticados no mercado nacional para o referido ano e modelo do bem, **HOMOLOGO**, para todos os efeitos legais, a avaliação da motocicleta HONDA/ELITE 125, Placa: REW6A99, no montante de R$ 12.573,00 (doze mil, quinhentos e setenta e três reais).

2. Preclusa esta decisão, manifeste-se a parte exequente em termos de regular prosseguimento do feito, indicando a modalidade de atos expropriatórios pretendida (adjudicação, alienação por iniciativa particular ou leilão eletrônico), providenciando o necessário se o caso, no prazo de 15 (quinze) dias.

Intime-se.

Jales, 27 de maio de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA PAULA BRANQUINHO PINI, liberado nos autos em 27/05/2026 às 15:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001133-42.2023.8.26.0297 e código O0A6Si19.